



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**RESOLUÇÃO Nº 38**

" A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 1969, faz baixar a seguinte - Resolução:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE":**


Artigo 1º - Ficam majorados para NC\$. . . . 700,00 e NC\$.550,00 - (setecentos cruzeiros novos) e (quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), por mês, respectivamente, os vencimentos do Secretário e do Motorista da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, a partir do dia 1º de maio de 1969.

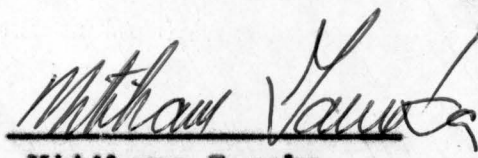
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento-suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

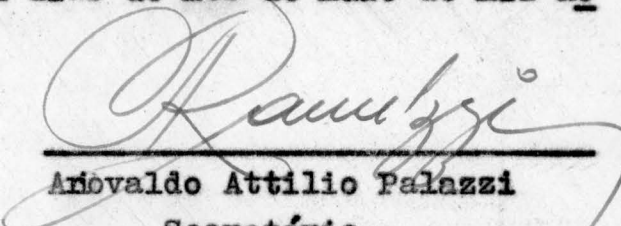
Sala das Sessões, 20/05/69

  
\_\_\_\_\_  
José de Souza Charrua  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Mitiharu Tanaka  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Antonio Kariya  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove.

  
\_\_\_\_\_  
Ariovaldo Attilio Palazzi  
Secretário